



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.000, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Institui a Comissão de Análise de Publicidade - CAP, revoga a Portaria nº. 998 de 25 de abril de 2018, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto na Lei municipal nº. 3.893/2016 de 04 de agosto de 2016 e no Decreto nº. 3.279 de 27 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto 3.577 de 27 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Análise de Publicidade - CAP que terá por objetivo dar cumprimento aos dispositivos da Lei municipal nº. 3.893 de 04 de agosto de 2016 e do Decreto nº. 3.279 de 27 de janeiro de 2017.

Art. 2º A Comissão de Análise de Publicidade - CAP será composta pelos seguintes membros:

I - Representante da Coordenação de Fiscalização:

Fabício Júnior Marques Batista

II - Representantes da Diretoria Municipal de Transporte e Trânsito:

Marcelo Eduardo da Mata

II - Representantes da Diretoria Municipal de Meio Ambiente:

Eliane Campezzato Raabe

III - Representantes da Coordenadoria de Comunicação:

Antônio Leonardo Coelho Souza

Maurício Ferreira de Carvalho

Art. 3º A Comissão de Análise de Publicidade - CAP estará subordinada ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e assistida pela servidora Gabriella Barra Pellizzaro.

Art. 4º Os direitos outorgados à Comissão de Análise de Publicidade - CAP entram em vigor na data de publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 998 de 25 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 27 de abril de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal